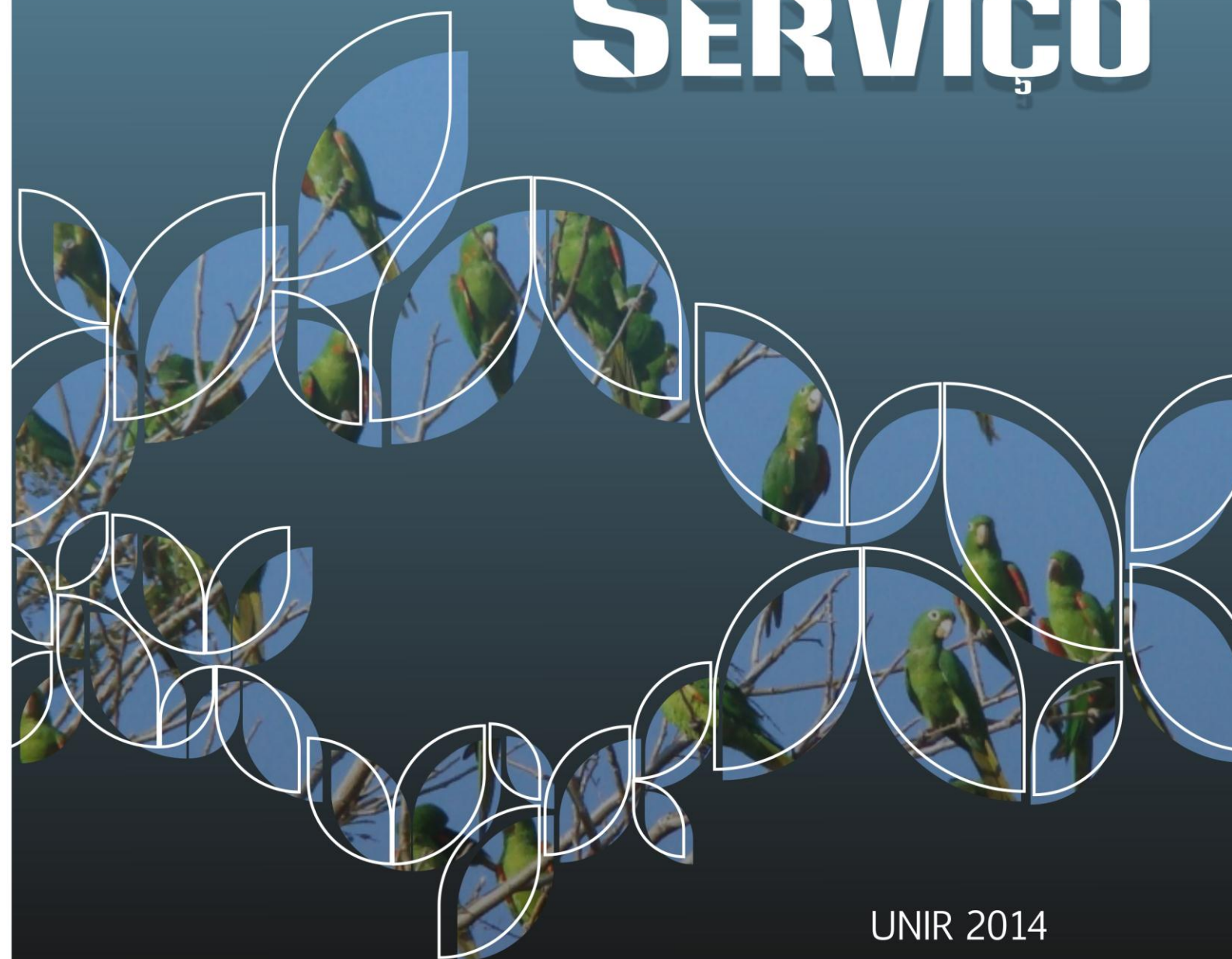




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Outros	04
Retificação	06

## OUTROS

**Através da Ordem de Serviço No 06/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilce de Oliveira Campos (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 07/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Transporte Ferroviário para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilce de Oliveira Campos (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 08/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Técnica e Economia dos Transportes para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilce de Oliveira Campos (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Laise Kelley Lemos Barbosa (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 09/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Engenharia de Tráfego para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilce de Oliveira Campos (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Tatiane Emílio Checchia (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 10/2014 de 12 de Agosto de 2014. A chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Port. nº 449/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 55 de 13 de Junho de 2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Laboratório de Mecânica dos Fluidos para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. Janduir Silva Freitas Filho (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Tatiane Emílio Checchia (Membro)

Prof. Ms. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 11/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Trabalho de Graduação II para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Ms. Laise Kelley Lemos Barbosa (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 12/2014 de 12 de Agosto de 2014. A chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Port. nº 449/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 55 de 13 de Junho de 2013. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Pontes para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro (Presidente)

Prof. Ms. Janduir Silva Freitas Filho (Membro)

Prof. Ms. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço No 13/2014 de 12 de Agosto de 2014. A vice-chefia do Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 222/2014/GR/UNIR de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 18 de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Pavimentação para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Tatiane Emílio Checchia (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 012/NT/UNIR de 13 de agosto de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do e-mail enviado pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil no dia 13/08/2014 **RESOLVE**:

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Fundações para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. Janduir Silva Freitas Filho (Presidente)

Prof. Ms. Kuelson Rândello Dantas Maciel (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Laise Kelley Lemos Barbosa (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

**Através da Portaria Nº 013/NT/UNIR de 13 de agosto de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do e-mail enviado pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil no dia 13/08/2014 **RESOLVE**:

Art. I – Compor a comissão para elaboração e aplicação de proficiência da disciplina de Obras de Terra para discente **Alana Caroline Brito da Glória Nolasco**, matrícula nº 200920243, vinculada ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Prof. Ms. Kuelson Rândello Dantas Maciel (Presidente)

Prof. Ms. Janduir Silva Freitas Filho (Membro)

Prof.<sup>a</sup> Ms. Tatiane Emílio Checchia (Membro)

Art. II – A Comissão tem até 05 dias para conclusão dos trabalhos, sem prorrogação de prazo.

**Através da Portaria nº 061/NUSAU de 13 de agosto de 2014. O Diretor interino do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e considerando memorando 071/DESC/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar a Portaria 060/2014/NUSAU, que autorizava o afastamento Professora **Doutora Maria Inês Ferreira de Miranda**, com ônus parcial para a UNIR, para participar da Reunião do CTEP/COFEN, entre 17 a 20 de agosto de 2014, em Brasília/DF..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 728/2014/GR/UNIR de 14 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 109/2014/DCJP/UNIR – Ji -Paraná, de 11/07/2014, **RESOLVE**:

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 703/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 10/07/2014, p. 8, e DOU nº 131, seção 2, p. 15, de 11/07/2014, que designa o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 1.

Onde se lê: ..., SIAPE nº 2006065,...

Leia-se: ... ,SIAPE nº 2114773, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 860/2014/GR/UNIR de 12 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da Biblioteca Central, de 11/08/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 830/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no BS nº 70, de 07/08/2014, p. 07, que designa a servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, SIAPE nº 3856470, para a função de Secretária/Substituta da Diretoria da Biblioteca Central - Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-01, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... docente,...

Leia-se:... Bibliotecária-Documentalista,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.